



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

WANDILMA SOUSA DA COSTA

**POLÍTICAS NA ESCOLA E A LUTA CONTRA O PRECONCEITO
RACIAL.**

GUARABIRA/PB

2018

WANDILMA SOUSA DA COSTA

**POLÍTICAS NA ESCOLA E A LUTA CONTRA O PRECONCEITO
RACIAL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento aos requisitos necessários para obtenção do Grau de Licenciatura Plena em História.

Área de Concentração: Educação

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Mariângela de Vasconcelos Nunes

GUARABIRA/PB

2018

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C837p Costa, Wandilma Sousa da.
Políticas na escola e a luta contra o preconceito racial
[manuscrito] / Wandilma Sousa da Costa. - 2018.
26 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Humanidades, 2018.
"Orientação : Profa. Dra. Mariângela de Vasconcelos
Nunes, Departamento de História - CH."
1. Racismo. 2. Preconceito. 3. Discriminação. 4.
Afrodescendente. I. Título
21. ed. CDD 320.56

WANDILMA SOUSA DA COSTA

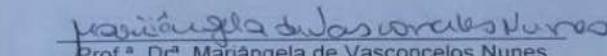
**POLÍTICAS NA ESCOLA E A LUTA CONTRA O PRECONEITO
RACIAL.**

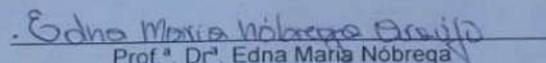
Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado no Curso de Licenciatura Plena
em História da Universidade Estadual da
Paraíba, em cumprimento aos requisitos
necessários para obtenção do Grau de
Licenciatura Plena em História.

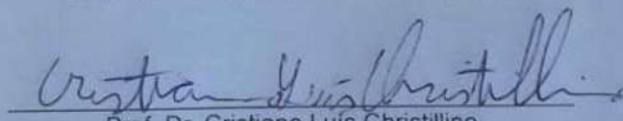
Área de Concentração: Educação.

Aprovada em: 29/11/2018

BANCA EXAMINADORA


Prof.ª. Dr.ª. Mariângela de Vasconcelos Nunes
(Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof.ª. Dr.ª. Edna Maria Nóbrega
(Examinadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino
(Examinador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

DEDICATÓRIA

“Serei eternamente grata a Deus por tê-lo em meu coração e por ter-me proporcionado as maiores alegrias da minha vida”.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente aquela que luta todos os dias pela minha educação, que sofre minhas dores e vive com minhas alegrias, por essa realização que não é só minha, mas pertence a minha mãe também.

A minha família como um todo, que sempre será minha base nos momentos bons e ruins.

Pelas grandes perdas da vida que de maneira geral me fizeram mais forte.

Ao meu, Mestre e amigo Cristiano, que no alto de sua sabedoria, soube ser tão humilde ao repassar paz, força e coragem para continuar firme.

A minha orientadora Mariângela, pela paciência, ensinamentos e o carinho, pelo incentivo que tornaram possível a conclusão dessa etapa da minha vida.

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar”.

Nelson Mandela

RESUMO

Neste texto discute-se alguns conceitos como: Racismo, Preconceito e Discriminação. Volta-se sobretudo para as questões das políticas oficiais notadamente das leis 12.288/2010; 9.394/1996; 7.716/1989, que buscam implementar uma educação anti-racista no ensino básico. Para esta pesquisa fora relevante o estudo da Lei 10.639/2003 e a leitura de autores como: Cavaleiro (2001); Joaquim (2001); Ribeiro (2002); Simões (2004); Munanga (2005); Sant'Ana (2005); entre outros. O objetivo desse trabalho é propor uma discussão sobre algumas políticas voltadas para o contexto escolar que busquem a promoção de combate ao racismo e o preconceito contra a população afrodescendente.

Palavras-Chave: Racismo, Preconceito, Discriminação, Afrodescendente.

ABSTRACT

This paper discusses some concepts such as: Racism, prejudice and Discrimination. Back mainly to the issues of official policies notably laws: 12.288/2010; 9.394/1996; 7.716/1989, seeking to implement anti-racist education in basic education. For this research out relevant the study of Law 10,639/2003 and the reading of authors such as: Cavaleiro (2001); Joaquim (2001); Ribeiro (2002); Simões (2004); Munanga (2005); Sant'Ana (2005); among others. The objective of this work is to propose a discussion on some policies directed to the school context that seek to promote the fight against racism and prejudice against the descendant population.

-

Keywords: Racism, Prejudice, Discrimination, African Descent.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL E PRECONCEITO RACIAL	11
2.1	RACISMO	11
2.2	DISCRIMINAÇÃO RACIAL E PRECONCEITO RACIAL	12
2.3	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO	14
2.4	A DESCONSTRUÇÃO DO RACISMO NA ESCOLA.....	17
2.5	AS POLÍTICAS ANTI-RACISTAS NA ESCOLA.	19
	CONSIDERAÇÕES.....	22
	REFERÊNCIAS.....	24

1 INTRODUÇÃO

Vivemos em um país que tem como uma das principais características a mistura de vários povos com diferentes culturas (multiculturalismo¹). Esse fator gera consequências dos mais variados como o embate entre as religiões e de um modo mais amplo a cultura de grupos dominantes. De certa forma esses aspectos corroboram para que surja preconceito e exclusões. Esta diversidade é resultado do processo de miscigenação que ocorreu ao longo da história do país, desde a sua colonização até os dias atuais.

Nesse contexto é extremamente importante tornar explícito a identidade e a cultura negra como parte do nosso país, parte do nosso povo. Algumas propostas inovadoras estarem sendo implementadas, como a Lei 10.639/03, que em seu texto dá providências a respeito do ensino de componente curricular de matriz africana, como podemos perceber no Art. 1º, incisos 1º e 2º:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (BRASIL, 2003).

Esta lei visa estabelecer diretrizes e bases da educação nacional, incluindo no currículo oficial da Rede de Ensino a 'obrigatoriedade' do estudo da "História e Cultura Afro-Brasileira", ainda temos outros dispositivos legais e políticas que visam diminuir as disparidades étnico-racial que são frequentes em nossa sociedade. Mesmo que por diversas vezes as pessoas se inclinam a rejeitar até mesmo a ideia de que há discriminação racial no nosso país.

Este trabalho está distribuído em três partes: na primeira parte a Introdução da temática, em que consta a apresentação do trabalho; na segunda parte discute-se uma base teórica acerca do tema proposto e sobre tópicos pertinentes ao assunto

¹ Multiculturalismo no Brasil é a mistura de culturas. Trata-se da miscigenação dos credos e culturas que ocorrem no Brasil desde os tempos da colonização. E uma das principais características da cultura brasileira é esta diversidade. (Disponível em: <http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=92&evento=2>. Acesso em: 25 out 2018).

abordado; e por fim faz-se a conclusão fechando a discussão e deixando uma proposta de trabalho para continuarmos em outro momento.

2 RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL E PRECONCEITO RACIAL.

2.1 RACISMO

A palavra racismo deriva da palavra raça que “é uma construção política e social. É uma categoria discursiva em torno da qual se organiza um sistema de poder socioeconômico, de exploração e exclusão – ou seja, o racismo” (HALL, 2003, p. 69), e vem do latim *ratio* que significa categoria ou espécie, é uma palavra que começou a ser utilizada no século XVII para distinguir as diferenças físicas entres seres humanos, a partir disso as diferenças raciais serviram para que alguns cientistas da época defendessem ideias de que há raças melhores e outras piores.

Atualmente, a partir do séc. XX a ciência comprovou que o racismo não possui base científica e as raças na verdade não existem como modo classificatório, haja visto que todos os seres humanos são sujeitos a diferenciações. Discutindo-se sobre o racismo, Lopes (2005, p. 43) afirma que:

As pessoas não herdam, geneticamente, ideias de racismo, sentimentos de preconceito e modos de exercitar a discriminação, antes desenvolve com seus pares, na família, no trabalho, no grupo religioso, na escola. Da mesma forma, podem aprender a ser ou tornar-se preconceituosos e discriminadores em relação a povos e nações [...] (LOPES, 2005, p. 43).

No Brasil o racismo, segundo a Constituição Brasileira de 1988, é crime inafiançável, e isso se aplica a todos os cidadãos e instituições inclusive a escola. A República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal e constitui-se em Estado Democrático de Direito. Segundo o Programa Nacional de Direitos Humanos a definição de racismo consiste em “uma ideologia que postula a existência de hierarquia entre os grupos humanos”. Segundo a Constituição Federal do Brasil (1988) O racismo é crime inafiançável, e isso se aplica a todos os cidadãos e instituições inclusive a escola. A República Federativa do Brasil, é formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do

Distrito Federal e constituiu-se em estado Democrático de direito. Segundo o Programa Nacional de Direitos Humanos a definição de racismo consiste em “uma ideologia que postula a existência de hierarquia entre os grupos humanos” (BRASIL, 1988).

Percebe-se que existem vários dispositivos legais (Lei 7.716/89 que “Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor”; Lei 12288/10 que “Institui o Estatuto da Igualdade Racial”). que promovem o combate a toda forma de racismo, porém, ainda vivenciamos muitos casos de práticas de racismo em nossa sociedade.

2.2.DISCRIMINAÇÃO RACIAL E PRECONCEITO RACIAL

Todavia, durante diversos momentos da História houve movimentos contra a discriminação racial que é uma luta permanente. Ao longo de décadas tivemos no mundo grandes fatos que marcaram o movimento contra a discriminação racial.

A partir do final do século XIX, o racismo passou a associar valores sociais e estados psicológicos a raça, temos por exemplo o cientista italiano chamado Cesare Lombroso que fundou uma teoria conhecida como fisiognomonia, a qual julgava ser possível saber qual o comportamento do indivíduo apenas por observar suas características físicas. Posteriormente no século XX outras teorias que pregavam o aprimoramento humano através de uma raça pura, nesse contexto destaca-se Adolf Hitler e o apartheid na África do Sul puderam justificar suas teorias raciais.

A África do Sul vivenciou um dos maiores regimes de segregação racial do mundo, o *Apartheid* durou cerca de 50 anos (1948-1994). Um dos maiores símbolos da luta pelo fim do regime de segregação sul-africano foi Nelson Mandela² que ficou preso por cerca de 27 anos por lutar contra esse regime segregacionista.

Também nos Estados Unidos em meados da década de 1950 e 1960 existia uma segregação racial extremamente forte e violenta, nessa época começaram a surgir leis que pretendiam derrubar a segregação racial existente consequentemente as escolas eram obrigadas a receberem alunos negros. Neste sentido, destacou-se Elizabeth Eckford que foi uma das primeiras estudantes afro americanas a frequentar o *Little Rock Central High School*, em *Little Rock*, no estado de Arkansas, sua imagem

² Nelson Mandela (1918-2013) foi presidente da África do Sul. Foi o líder do movimento contra o Apartheid - legislação que segregava os negros no país. Condenado em 1964 à prisão perpétua, foi libertado em 1990, depois de grande pressão internacional. Recebeu o “Prêmio Nobel da Paz”, em dezembro de 1993, pela sua luta contra o regime de segregação racial. Disponível em: https://www.ebiografia.com/nelson_mandela/. Acesso em 25 out 2018.

ficou marcada como uma das mais icônicas na resistência contra a discriminação racial (MUNHOZ, 2017).

Quando falamos da luta contra a discriminação racial tanto nos Estados Unidos como em todo o mundo temos como uma das personalidades mais importantes Martin Luther King Jr. ele adotou uma postura de “não violência” e pregava o “amor ao próximo”, e devido a isso em 1964 ganhou o Prêmio Nobel da Paz. Em 4 de abril de 1968 Luther King foi assassinado, sua morte impulsionou uma série de ações para combater toda forma de discriminação racial, tanto na América como em todo o mundo.

Assim, no mundo inteiro, sobretudo no século XX, eclodiram vários movimentos que resultaram em conquistas que buscavam minimizar a discriminação e o preconceito contra a população negra.

Assim práticas de racismo se apresentam de diversas formas e nos mais variados lugares, essas práticas influenciam de forma direta as estatísticas de escolaridades, mercado de trabalho, criminalidade, presença nas artes, na política e outros, espalhando-se pelo Brasil e se manifestam também na forma de discriminação que para Sant’Ana, (2005, p. 63).pode ser entendida como “conduto (ação ou omissão) que viola os direitos das pessoas com base em critérios injustificados e injustos, tais como a raça, o sexo, a idade, a opção religiosa e outras”.

Na colocação de Simões (2004, s.p), encontramos que:

A discriminação dá-se de duas formas: direta ou indireta. Diz-se discriminação de regras gerais que estabelecem distinções através de proibições. É o preconceito expressado de maneira clara como, por exemplo, a proibição ou tratamento desigual a um indivíduo ou grupo que poderia ter os mesmos direitos e o são negados. A discriminação indireta está internamente relacionada com situações aparentemente neutras, mas que criam desigualdades em relação a outrem. Esta última maneira de preconceito é a mais comum no Brasil (SIMÕES, 2004, s.p.).

O preconceito por sua vez pode ser entendido como um sentimento ou opinião hostil formado sem conhecimento, ou seja, é a intolerância á algo diferente e desconhecido. O preconceito aparece em situações comuns que fazem parte da nossa rotina, e as pessoas não veem como preconceito devido ao fato desse assunto não ser debatido de forma frequente. Para o Programa Nacional de Direitos Humanos o preconceito é definido como:

Atitude, fenômeno intergrupual dirigido às pessoas ou grupos de pessoas; é predisposição negativa contra alguém; algo sempre ruim: predisposição negativa, hostil, frente a outro ser humano; desvalorização do outro como pessoa, considerando indigno de convivência no mesmo espaço, excluído moralmente (LOPES *apud* Munanga, 2005, p. 188).

Portanto, podemos perceber que qualquer forma de exclusão de pessoas por se entender que estes são diferentes do outro por questões de etnias se caracteriza crime e deve ser punido de forma exemplar.

2.3 RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO

O sucesso das políticas públicas do Estado brasileiro, “A demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos, no que diz respeito à educação, passou a ser particularmente apoiada com a promulgação da lei 10.639/2003, que alterou a lei 9394/1996, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africanas” (BRASIL, 2013, p.133).

Apesar da miscigenação e do multiculturalismo ainda persiste no Brasil um imaginário étnico-racial que demonstra privilégio à brancura e que valoriza as raízes europeias, deixando a margem outras culturas aqui presentes como a indígena, a africana e a asiática.

Porém, para tais minorias neste trabalho, notadamente, os afrodescendentes vêm sendo extremamente difícil a experiência de deixar assimilar por uma visão que pretende impor-se como superior e, por isso, universal e que a obriga a negar a sua própria tradição e sua história.

Neste contexto, é preciso reeducar as populações infantis e adolescentes desde a fase escolar mostrando para elas em que momento foram construídas as imagens negativas sobre as minorias e como esta identidade criada pelo branco a partir do preconceito repercute até os dias atuais.

Assim sendo, a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre grupos distintos, trocas de conhecimento, convivência contínua para que se quebre as desconfianças e um projeto contínuo para a construção de uma sociedade mais justa, igual e democrática.

Combater o racismo, a desigualdade social e racial, empreender reeducação das relações étnico-racial não são tarefa exclusiva do ambiente escolar. As discriminações de qualquer natureza não têm o seu nascimento na escola, porém o racismo, as desigualdades e as discriminações correntes na sociedade adentram os muros da escola.

E para que desempenhe satisfatoriamente o papel de educar é necessário que se construa um espaço regido pela democracia de produção e divulgação de conhecimentos científicos e de posturas que buscam uma sociedade justa e eliminação das discriminações e que valorize de forma igualitária as culturas presentes ou não neste ambiente. Segundo Cavalleiro, 2001:

A educação anti-racista reconhece o ambiente escolar como um espaço privilegiado para a realização de um trabalho que possibilite o conhecimento respeitoso das diferenças sociais, bem como dos indivíduos pertencentes a grupos discriminados (CAVALLEIRO, 2001, p. 151).

Para obter êxito a escola e seus funcionários devem se preparar e planejar ações para desfazer a mentalidade racista e discriminadora secular superando o etnocentrismo europeu, reestruturando as relações étnico-raciais e sociais, e assim reorganizar o processo pedagógico para esse fim (BRASIL, 2004).

Isso não pode ficar reduzido apenas a palavras e a raciocínios desvinculados da experiência vivida pelos negros, tampouco das baixas classificações que lhe são atribuídas nas escolas de desigualdades sociais, econômicas educativas e políticas.

É necessário promover o diálogo com estudiosos que analisem, critiquem essas realidades e façam propostas, bem como grupos do Movimento Negro presentes em diferentes regiões, estados, e inúmeras cidades; é importante que se compreenda as concepções e ações uns dos outros e que se elabore um projeto capaz de combater o racismo e as discriminações, só assim pode-se vencer as divergências do que se sabe e do que é realidade. Pedagogias de combater ao racismo, as experiências de professores e de algumas escolas, ainda isoladas muito vão ajudar (BRASIL, 2004).

Para realizar a construção dessas pedagogias é imprescindível que se desfaçam alguns equívocos. Um deles diz respeito aos professores no sentido de ajudar seus discentes afrodescendentes a se reconhecerem como negros ou como pretos e tal designação não ser compreendidas como ofensa. É importante deixar

claro que ser negro, no Brasil, não se limita apenas a cor da pele e características físicas. Trata-se, também, de uma escolha política e que cabe lembrar que preto é um dos quesitos utilizados pelo IBGE para classificar ao lado dos outros, brancos, pardo, indígena, as raças que compõem a população brasileira.

É importante conhecer a complexidade do processo de construção da identidade negra em nosso país. Esse processo é fortemente marcado por uma sociedade que se constrói a desvalorização da cultura de matriz africana e dos aspectos físicos herdados pelos descendentes de africanos para praticar o racismo e a discriminação. Nesse processo complexo, é possível, no Brasil que algumas pessoas de pele clara e traços físicos europeus, em virtude de ter parentes próximos, pai ou mãe negro(a), se designem negros; que outros, com traços físicos africanos, se designem brancos.

Uma das manifestações de identidade social é a identidade étnica, que permite apreender a própria etnicidade e constitui a principal característica do grupo étnico. (...) O principal significado emocional de pertinência a um grupo étnico é um princípio organizador e mobilizador de interesse de grupos específicos, com isto podendo possuir uma conotação positiva. Grupos étnicos são grupos cujos membros possuem uma identidade distinta e atribuída e, ao mesmo tempo, têm, basicamente cultura, origem e história comuns (JOAQUIM, 2001, p. 52).

O termo negro começou a ser usado pelos senhores desde o início da colonização para designar, pejorativamente, os escravizados, e esse sentido negativo da palavra se estendeu até hoje. Contudo, o Movimento Negro no Brasil ressignificou esse termo dando-lhe um sentido político positivo como os motes utilizados no final dos anos 1970 e no decorrer dos anos 1980 e 1990; "Negro é lindo!" "Negra, de cor passar em branco!" Este último foi utilizado na campanha do censo de 1990 (BRASIL, 2004).

Outro ponto importante diz respeito ao fato de que os negros se discriminam entre si, que são racistas também. Essa constatação tem de ser analisada no quadro da ideologia do branqueamento que divulga a ideia e o sentimento que os brancos seriam mais humanos, teria inteligência superior e, por isso, teriam o direito de comandar e de dizer o que é bom para todos. Cabe lembrar que na pós-abolição, as políticas foram formuladas com o objetivo que visava o branqueamento da população

pela eliminação simbólica³ e material da presença dos negros. Nesse sentido, é possível que pessoas negras sejam influenciadas por essas ideologias e, assim, tendem a reproduzir o preconceito do qual são vítimas. O racismo imprimiu marcas negativas na subjetividade dos negros e também na dos que os discriminam (BRASIL, 2004).

O mito da democracia racial e a ideologia do branqueamento atingem apenas pessoas negras, sendo que estas estão enraizadas no imaginário social e atingem todos na sociedade, sejam negros, brancos e outros grupos étnicos-raciais. As formas e os níveis desses processos incidem de maneira distinta sobre os diversos sujeitos e interpõem diferentes dificuldades nas suas trajetórias de vida escolar e social (BRASIL, 2004).

2.4 A DESCONSTRUÇÃO DO RACISMO NA ESCOLA

A História do Brasil está marcada pelo preconceito e a Discriminação contra os negros. E é incontestável que tudo isso reflete na educação, todo o racismo, preconceito e discriminação adentram o espaço escolar das mais variadas formas. Muitos professores não estão preparados para lidar com os desafios resultantes da diversidade étnica que é comum nas salas de aulas das escolas de todo o país.

A maior parte de nossos professores são resultados de uma educação eurocêntrica, e isso, mesmo que de forma indireta e imperceptível produz algum tipo de ação racista ou preconceituosa dentro do espaço escola. Segundo Munanga, (2005, p. 17):

[...] sem assumir nenhum complexo de culpa, não podemos esquecer que somos produtos de uma educação eurocêntrica e que podemos, em função desta reproduzir consciente ou inconscientemente os preconceitos que permeiam nossa sociedade (MUNANGA 2005, p. 17).

Os livros didáticos são instrumentos de trabalho que também divulgam seus conteúdos em apenas uma parte da história, e essas, por sua vez mostram sempre o

³ A “**tese do branqueamento**.” A defesa do branqueamento, ou do “embranqueamento”, tinha como ponto de partida o fato de que, dada a realidade do processo de miscigenação na história brasileira, os descendentes de negros passariam a ficar progressivamente mais brancos a cada nova prole gerada. Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/historiadobrasil/tese-branqueamento.htm>. Acesso em 14 nov. 2018.

negro como escravo, inferior ao europeu. Não é ensinada a história anterior a escravidão, nem tampouco sua cultura de origem Africana.

Está presente também no espaço escolar o preconceito entre alunos, professores e funcionários, pois são relações sociais, e o contato social entre culturas diferentes corre o risco de resultar em algum tipo de estranhamento. Mesmo sendo comum práticas racistas ocorrerem em salas de aulas, muitos professores não sabem como lidar com essa realidade, e muitas vezes perde dessa forma a oportunidade de trabalhar e conscientizar seus alunos sobre as diferenças, o respeito e a inclusão. Ainda segundo Munanga:

[...] alguns professores, por falta de preparo ou por preconceito neles introjetados, não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala como momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz a nossa cultura e a nossa identidade nacional (MUNANGA 2005, pag. 17).

As leis por si só não são capazes de modificar um pensamento que vem sendo disseminado por décadas na escola, na família, na sociedade, na mídia, enfim o racismo está impregnado na nossa sociedade fazendo parte do processo cultural. A esperança para uma mudança cultura na forma de ver a diversidade de nosso próprio povo, está em um conjunto de ações, que entre elas a que tem maior destaque é a educação. É preciso muito mais que leis para quebrar um paradigma. Neste caso, a educação pode colaborar na desconstrução do mito da superioridade racial, de forma lenta e a mudança poderá ser percebida (MUNANGA, 2005).

Como foi dito anteriormente, alguns professores acabam disseminando de forma inconsciente as práticas de racismo na escola, portanto, devem os professores ser os primeiros indivíduos a receber apoio pedagógico e instruções que os tornem capacitados a erradicar essas práticas dentro da sala aula e conseqüentemente em todo o ambiente escolar.

Para Munanga (2005) não há formulas prontas para se alcançar um bom resultado desse debate em salas de aula. Porém é necessário coragem para assumir e confessar nossos erros, para que através dessa atitude possamos mudar a forma de pensar, ainda para Munanga (2005, p. 35):

A desconstrução da ideologia abre a possibilidade do reconhecimento e aceitação dos valores culturais próprios, bem como a sua aceitação

por indivíduos e grupos sociais pertencentes a outras raças/étnicas, facilitando as trocas interculturais na escola e na sociedade (MUNANGA, 2005, p. 35).

Enfim, a escola deve ser um espaço exemplar, onde a intolerância não pode encontrar brechas, o racismo deve ser extinto, e o preconceito deve ser vigiado, e todos eles devem ser vistos e entendidos como algo prejudicial à sociedade. A nossa pluralidade, nossas cores e miscigenação devem se exaltadas como raiz da nossa cultura, uma cultura rica, cheia de contribuições de diversos povos.

2.5 AS POLÍTICAS ANTI-RACISTAS NA ESCOLA.

A presença do negro, na sociedade brasileira, sempre de grande relevância para o enriquecimento de nossa cultura. Contudo o negro sempre foi vítima de discriminação por parte do grupo detentor do poder.

Em função desse contexto adverso e tido como natural, entende-se como a história do negro precisa ser valorizada, lembrada e discutida por cada um de nós, de professores e agentes de transformação social. O foco de discussão deve partir então, do reconhecimento, valorização e implementação da lei 10.639/03, que estabeleceu as Diretrizes Curricular para o Ensino da História da África e dos Africanos no currículo das escolas de Ensino Fundamental e Médio.

Em função da constante luta por mudança em prol da igualdade racial, o Governo Federal sancionou em março de 2003, a lei Nº 10.639 que alterou a lei e Diretrizes e Bases e (LDB) e estabelece as diretrizes curricular para a sua implementação. A lei nº 10639/03, instituindo a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e a História da África no currículo escolar dos ensinos Fundamental e Médio. Ribeiro (2002, p. 150) afirma nesse sentido que:

Crianças brasileira de todos as origens étnico-raciais têm direito ao conhecimento da beleza, riqueza e dignidade das culturas negro- africanas. Jovens e adultos têm o mesmo direito. Nas universidades brasileira, procure nos departamentos as disciplinas que informam sobre a África. Que silencio lamentável é esse, que torna invisível parte tão importante da construção histórica de nosso povo, e de nós mesmos? (RIBEIRO, 2002, p. 150).

Essa decisão de 2003 busca resgatar historicamente a contribuição dos negros na construção e formação da sociedade brasileira. Ademais, reconhece as

diferenças entre brancos e negros em nossa sociedade e à necessidade de intervir de forma positiva, assumindo o compromisso de sanar as desigualdades raciais, e dá importantes passos rumo à afirmação dos Direitos Humanos básicos e fundamentais da população negra brasileira (BRASIL, 2004).

A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica é fruto de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas. Que busca promover a valorização da História e a cultura do seu povo. Buscando dessa forma reparar danos, que se repetem no Brasil há cinco séculos, valorizar e respeitar sua luta.

A relevância do estudo de temas decorrentes da História e Cultura afro-brasileira e africana não deve ser restrita apenas à população negra. Ao contrário, pois, diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnico capazes de construir uma nação democrática.

Muito dessa ação cabe aos órgãos públicos, inscrevendo-se aí a escola, enquanto instrumento capaz de atender e adequar-se ao propósito da lei. A partir daí deverá ser competência dos órgãos executores, administrações de cada sistema de ensino, das escolas, definir estratégias que, quando postas em ações, viabilização o cumprimento efetivo da lei de Diretrizes e Bases, que estabeleceu a formação básica comum, o respeito aos valores culturais, como princípios constitucionais da educação tanto quanto da dignidade da pessoa humana (inciso III do art. 1º), garantindo a promoção do bem de todos, sem preconceito (inciso IV art. 3º), a prevalência dos direitos humanos (inciso II do art. 4º) e o repúdio ao racismo (inciso VIII do art. 4º) (BRASIL, 1996).

Em regra geral, as Diretrizes são dimensões normativas reguladoras de caminhos, embora não fechadas a que, historicamente possam, com base nas determinações iniciais, tomar novos rumos. Diretrizes não visam desencadear ações uniformes, todavia objetivam oferecer referências e critérios para que implementem ações, as avaliem e reformulem quando necessário.

É fato que cumprir a lei é uma responsabilidade de todos, e não apenas do professor em sala de aula. Exige-se, assim, um comprometimento solidário dos vários elos do sistema do ensino brasileiro, tendo-se como ponto de partida a legislação em vigor, que junto com as outras diretrizes, pareceres e resoluções, têm o papel articulador e coordenador de organização da educação nacional.

Compreender-se que trabalhar as questões étnico-raciais e culturais no Ensino Fundamental tende a trazer resultados positivos, uma vez em que passam a considerar as diferenças (não apenas a ligadas ao tom da pele) como algo presente e que não deve levar à exclusão.

Instituir Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana constituem-se de orientações, principais e fundamentos para o planejamento, a execução e a avaliação da educação, tendo como meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica no Brasil, buscando relações étnico-raciais positivas, rumo a construção de uma nação democrática.

Sendo assim cabe a cada instituição de ensino no geral e a cada educador em particular ser ativo e participante na luta contra a desigualdade e pela conscientização política, através do cumprimento dessas Diretrizes Curriculares por parte das instituições de ensino.

Essas políticas têm como meta o direito dos negros de se reconhecerem como produto da cultura nacional e de expressarem sua visão de mundo, sua cultura, bem como se manifestarem com autonomia. É necessário sublinhar que essas políticas têm também, como meta, o direito não só dos negros, mas também de todo cidadão brasileiro de estar instalado e matriculado em escola devidamente equipadas orientadas por professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimento, apto a atuar com as tensas relações produzidos pelo racismo e discriminações, capazes de conduzir e reeducar os conflitos decorrentes das relações entre grupos diferentes.

CONSIDERAÇÕES

Fora da África, o Brasil é o país com maior número de descendentes de Africanos. No censo demográfico do ano de 2013, um grande número de brasileiros declarou ser negro, devendo esta declaração ser tomada na compreensão de descendente de africanos e de afro-brasileiros. Na verdade, esse número é muito mais elevado. A identificação do afro-brasileiro pela cor da pele e outras características, como a textura do cabelo e o aspecto da face, não distingui a descendência africana do nosso povo. Sendo assim é papel do educador, introduzir nas salas de aula a importância que o negro tem e sempre terá na história do nosso país, haja vista que tais conhecimentos favorecerão o aprendizado de uma nova visão que para o fortalecimento da identidade afro.

O principal problema encontrado no processo de ensino da História Africana é relativo aos preconceitos que se têm sobre a África, na visão de Henrique Cunha Junior, “a imagem do africano na nossa sociedade é o do selvagem acorrentado à miséria. Imagem constituída pela insistência e persistência dos acorrentados á africanos como a terra dos macacos, dos leões, dos homens nus e dos escravos” (CUNHA JUNIOR 1991, p. 58). Portanto é urgente aprofundar conhecimento de nossos alunos sobre a história e cultura africana e afro-brasileira para que possam compreendê-la no contexto geral da humanidade.

Em nosso país existem uma série de problemas sociais que acabam por agravar o preconceito tão vivenciado dentro de nossa população, da criança, idosos, mulheres e homens que lutam todo dia pela própria sobrevivência, haja vista que estão excluídos dos cuidados do Estado, que não tem acesso à educação, moradia, saúde, que vivem em uma situação de miséria. Essas pessoas são dos mais variados grupos étnicos e cores que estão excluídos sem seus direitos assegurados. Nossa constituição, no artigo 5º diz:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e à propriedade[...]” (BRASIL, 1988).

O desafio do professor é busca a diferenciação dos povos negros e levar em conta sua historicidade. Nem sempre os negros foram escravos, e a história que

antecede a escravidão que permite diferencia-los, vê-los de outra forma principalmente valorizar tal identidade cultural.

Desse modo, compreende-se que as mudanças na forma de ensinar a História e a Cultura afro-brasileira devem partir do engajamento, do aprendizado e do comprometimento pessoal dos educadores, professores e gestores escolares, que devem se preocupar em efetivar uma política educacional igualitária, que preparem nossas crianças e jovens para valorizar a diversidade, para ajudar a constituir uma sociedade em que valorize a democracia, e que de fato a igualdade racial, se torne uma realidade.

Por isso, estratégias educacionais que visem o combate do racismo é uma tarefa de todos os educadores, independentemente do seu pertencimento étnico-racial. Pedagogias de combate ao racismo e a discriminação devem ser elaboradas para promover a educação das relações étnico-racial de forma positiva, essas pedagogias têm como objetivo problematizar o preconceito e valorizar a identidade Afro (BRASIL, 2004).

Entre os negros, deve-se oferecer conhecimentos e segurança para que possam se orgulhar da sua origem africana; entre os brancos deve-se possibilitar que identifiquem as influências, a contribuição, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, de se relacionar com as outras pessoas.

É explícito a necessidade de se investir nos professores, para que, além de uma formação sólida na área específica de atuação, recebam também uma formação que os torne capazes de compreender a importância das questões ligadas à diversidade racial e que saibam lidar de forma positiva com essas questões e, sobretudo, que desenvolvam capacidades de criar estratégias pedagógicas que os auxiliem e os reeduquem.

REFERÊNCIAS

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branços e negros em São Paulo**: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade brasileira. São Paulo: Global, 2008. p. 155.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. **Estatuto da igualdade racial**: Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e legislação correlata. 4. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. (Série legislação, 171).

BRASIL. **Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. D.O.U. de 10 de janeiro de 2003.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases. Lei 9.394/96**. De 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei Federal 7.716/89**, alterada pela Lei Federal 9.459/97.

CAVALEIRO, Eliane. **Racismo e ante racismo na educação**: repensando nossa escola. São Paulo: Sums, 2001. p. 106-212.

CONSTRUIR NOTÍCIAS. **Educação das Relações Étnico-Raciais**. Fonte: Revista Construir Notícias: <http://www.construirnoticias.com.br/educacao-das-relacoes-etnicos-raciais/>.

CUNHA JR, Henrique. **África e Diáspora Africana - Mimeografado**. Curso sobre cidadania e relações raciais. ABREVIDA - Prefeitura de São Paulo - 1991. p. 58.

HALL, Stuart. **Pensando a Diáspora: reflexões sobre a terra no exterior**. In: Da Diáspora: identidades e mediações culturais. Org. Liv Sovik. Belo Horizonte: Editora UFMG, Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

JOAQUIM, Maria Salete. **O papel da liderança religiosa feminina na construção da identidade negra**. RS: Pallas; SP: Educ., 2001. p. 52.

LOPES, Vera Neusa. **Racismo, Preconceito e Discriminação**. In: MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na escola. 2 ed. Brasília/DF. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e Diversidade, 2005. p. 43, 188.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o racismo na escola**. 2 ed. Brasília/DF. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e Diversidade, 2005. p. 17.

MUNHOZ, Liliane de Paula. **A trilogia morrisoniana: Metaficção historiográfica e realismo fantástico à luz de uma perspectiva feminina**. Tese (Doutorado). Goiânia, 2017.

RIBEIRO, Romilda Iyakemi. **Até quando educaremos exclusivamente para a branquitude? Redes de significado na construção da identidade e da cidadania**. In. POTO, M.R.S.; CATANI, A.M.; PRUDENTE, C.L.; GILIOLI, R.S. Negro, educação e multiculturalismo. Editora Panorama, 2002. p. 150.

SANT'ANA, Antonio Olímpio de. **História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados**. In. MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na escola. 2 ed. Brasília/DF. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e Diversidade, 2005. p. 63.

SIMÕES, Renato dos Santos. **Condições do negro no Brasil atual**. 2004. Disponível em: <http://zemoleza.com.br/trabalho-academico/outras/condicao-do-negro-no-brasil-atual/>. Acesso em: 22 ago. 18.